



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 291, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.006370/2017-58, resolve:

Conceder Licença-prêmio por Assiduidade à servidora **SANDRA HELENA LIMA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 1120301, correspondente ao quinquênio de 30.05.1991 a 28.05.1996, de acordo com o art. 7º da Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

II – A referida Licença será usufruída nos períodos de **22.03.2017 a 31.03.2017**, de **03.04.2017 a 12.04.2017** e de **02.05.2017 a 21.05.2017**.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 28/03/17
CAS/DAP/UFAL